

Chamada pública de seleção de Cooperativas da Agricultura Familiar para o Estande do Projeto Bahia Produtiva na feira Naturaltech 2019

I – Objetivo da chamada

Selecionar até 16 (dezesseis) cooperativas da agricultura familiar que possuam produtos de base sustentável com ou sem certificação orgânica, reconhecida pela Legislação Brasileira, para participarem do estande coletivo do **Projeto Bahia Produtiva**, executado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado a Bahia – SDR, na **Naturaltech 2019 – 15ª Feira de Alimentação Saudável, Suplementos Naturais e Saúde**, que acontecerá concomitantemente com a **BioFach América Latina / Bio Brazil Fair 2019** nos dias 5 a 8 de junho no Pavilhão de Exposições do Anhembi – São Paulo (SP).

II – Sobre Naturaltech e a Bio Brazil Fair

A Naturaltech destina-se a promover o mercado de produtos naturais e integrais. Engloba toda a área de Alimentos Funcionais, Suplementos, Nutrição Esportiva e Estética. É uma oportunidade única de expandir o conceito desse segmento ao mercado profissional e de consumidores em geral, interagir com fabricantes e profissionais do setor; trocar experiências e debater assuntos relacionados ao desenvolvimento do mercado, por meio de seminários e atividades paralelas.

A Bio Brazil Fair/BioFach América Latina é essencialmente uma feira de negócios que chega à décima quarta edição e consolidou-se como a mais importante do setor de orgânicos e agroecologia do país. Acontece anualmente na cidade de São Paulo concomitantemente, e no mesmo local, com a Naturaltech.

As feiras, dirigidas ao varejo especializado, supermercados, distribuidores, produtores e agrônomos, restaurantes, farmácias e drogarias, clínicas, hospitais, spas e resorts, academias e profissionais de saúde, além de consumidores finais, apresentam vasta gama de bio alimentos, bio cosméticos, bio moda e bio produção.

Participam das feiras produtores, indústrias, projetos governamentais, fornecedores de insumo e tecnologia, certificadores e consultorias, como expositores, visitantes, e participantes em rodada de negócios.

Trata-se de eventos de negócios no qual é permitida venda direta de produtos aos visitantes e compradores. No estande do Bahia Produtiva, as cooperativas da agricultura familiar poderão expor produtos, promover degustações, agendar visitas, encontrar fornecedores e compradores de produtos orgânicos, conhecer novas tecnologias, realizar vendas diretas ao público consumidor e prospectar ou realizar negócios.

Período: 5 a 8 de junho de 2019

Local: Pavilhão de Exposições do Anhembi - Avenida Olavo Fontoura, 1209 São Paulo - SP

Mais informações nas páginas:

<http://www.naturaltech.com.br/2019/>

<http://www.biobrazilfair.com.br>

III – O Bahia Produtiva na Naturaltech

O Governo do Estado da Bahia, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), vem apoiando a participação de organizações produtivas da agricultura familiar em diversas feiras, oferecendo oportunidades para cooperativas promoverem, comercializarem e realizarem negócios com compradores nacionais e internacionais.

Em 2019, o Bahia Produtiva terá um estande na Naturaltech, no qual irão expor até 16 (dezesesseis) cooperativas da agricultura familiar e da reforma agrária.

No estande serão expostos e degustados produtos orgânicos reconhecidos pela Legislação Brasileira ou de base sustentável, com selo de identidade da agricultura familiar. De acordo com o perfil da feira.

IV – Inscrições

Para inscrever-se, a cooperativa deve preencher o formulário de inscrição disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1SaN6RApEckqHmOEYmeA2gVnBIMGKF8dhGtZlcYq6mIC6PQ/viewform>

As inscrições ficam abertas de 01.04.2019 até o dia 18.04.2019.

V – Seleção

A seleção das cooperativas se dará a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição por uma comissão formada especialmente para este fim. Se necessário, a comissão de seleção poderá fazer consultas às referências indicadas no questionário.

São critérios para a seleção dos empreendimentos:

(a) estar formalmente registrado como uma Cooperativa da Agricultura Familiar com DAP Jurídica, ou como uma Associação da Agricultura Familiar com DAP Jurídica **(obrigatório)**

(b) Ter SIPAF ou ter solicitado; **(classificatório)**

(c) Primeira participação na Naturaltech ou BioBrazilFair, ou menor número de participações **(classificatório)**

(d) Atuar no mercado nacional e/ou internacional ou possuir condições e escala para acessá-los; **(classificatório)**

(e) Promover a degustação do(s) produto(s) durante a feira; **(obrigatório)**

(f) Possuir produto(s) com Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. **(classificatório)**

(g) O(s) produto(s) inscrito(s) deve(m) estar de acordo com a legislação sanitária brasileira vigente **(obrigatório)**, considerando:

1. Estabelecimentos de produtos de origem animal – devem estar registrados em um dos seguintes serviços de inspeção:

- Serviço de Inspeção Federal – SIF/MAPA; ou

- Serviço de inspeção Estadual – SIE, com adesão ao SIS-BI/Suasa; ou

- Serviço de inspeção Municipal – SIM, com adesão ao SIS-BI/Suasa

2. Bebidas e polpas de frutas: os produtos de estabelecimentos de bebidas devem ser registrados no MAPA.

3. Estabelecimentos de produtos de Origem Vegetal, exceto os de bebidas:

As cooperativas de produtos de origem vegetal isento de registro sanitária devem estar cadastrados em um dos serviços que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS. Ou seja, devem ter Alvará Sanitário e estar cadastrados na: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa (na esfera Federal); ou na Vigilância Sanitária – VISA dos estados; ou na VISA do município.

VI – Condições oferecidas aos empreendimentos selecionados

(a) Estande do Projeto Bahia Produtiva localizado na **Quadra F-E/10-11 da Naturaltech**, montado para proporcionar às cooperativas da agricultura familiar exposições e degustações dos seus produtos e reuniões com compradores;

(b) espaço individual ou compartilhado (o enquadramento do espaço será atribuído pela Coordenação do Projeto a partir do perfil das organizações produtivas selecionadas) equipado para a exposição e comercialização dos produtos inscritos;

(c) manutenção e limpeza diária do estande;

(d) depósito para os produtos de uso coletivo;

(e) entrada no catálogo oficial da feira;

(f) crachá de livre acesso ao evento para 01(um) representante da organização produtiva;

(g) participação em rodada de negócios organizada pelo promotor da feira;

(h) Passagem aérea para 01 (um) representante da organização produtiva, com trechos de ida e volta;

(j) Hospedagem para 01 (um) representante da organização produtiva no município de São Paulo no período da Feira (com *check in* no dia 04/06 e *check out* no dia 09/06);

VII - Contrapartida das organizações produtivas selecionadas

Dos empreendimentos selecionados será requerido como contrapartida:

(a) enviar ao menos 1 representante comercial para o evento e colaborar para evitar que o estande fique vazio;

(b) participar, obrigatoriamente, da oficina preparatória que acontecerá início de maio em Salvador, com data a ser confirmada pela CAR (caso não haja a participação do representante nesta atividade, a CAR poderá dispensar a organização produtiva ora selecionada);

(c) encaminhar antecipadamente os produtos destinados à exposição, degustação e comercialização, em quantidade e qualidade adequadas à utilização nos 4 dias de feira, para pontos de coleta, a definir;

(d) Contribuir no rateio do custo de transporte para São Paulo dos produtos a serem negociados e comercializados durante os 4 dias do evento;

(e) oferecer ao público material de apresentação da cooperativa, do produto e do(s) representante(s), folders, cartão de visita, etc.

- (f) preparar-se comercialmente para o evento, o que inclui: levar uma lista de produtos, preços, tipos de fretes, tempo para entrega dos produtos, representante qualificado, com perfil comercial, etc.;
- (g) responsabilizar-se pela guarda, exposição, degustação e venda direta dos produtos durante a feira;
- (h) participar durante o período da feira em ao menos 03 rodadas de negócios, e em 03 reuniões com compradores de empresas expositores;
- (i) utilizar no rótulo dos produtos com a identidade visual do SIPAF;
- (j) prover os produtos destinados à exposição e à degustação, em quantidade e qualidade adequadas à utilização nos quatro dias de feira;
- (k) levar uma maquina para receber pagamentos com cartões de débito e crédito para usar no balcão.

VIII – Passagens aéreas e hospedagem

Passagens: As passagens serão emitidas pela CAR sem custo para um representante por organização produtiva com 30 (trinta) dias antes da Feira, ficando esta organização responsável por encaminhar até o dia 02/05/2019 o nome com os dados necessários para a emissão (nome completo, CPF, RG e data de nascimento). Não serão aceitos pedidos de alteração de voos, horários, itinerários, passageiro ou datas dos bilhetes já emitidos.

Hospedagem: A hospedagem com café da manhã no período de 04 a 09 de junho de 2019 será custada pela CAR para 01 (um) representante por organização produtiva, em quartos duplos no município de São Paulo, ficando esta organização responsável por encaminhar até o dia 02/05/2019 o nome com os dados necessários para a realização da reserva (nome completo, CPF, RG e data de nascimento). Não serão aceitos pedidos de alteração de nome de hóspedes, antecipação de *check in* ou adiamento de *check out*, as despesas adicionais realizadas pelos hóspedes serão de responsabilidade da cooperativa, não ficando a CAR responsável pelo faturamento e pagamento destas.

A missão terá início no dia 4/6/2019 e terminará no dia 09/06/2019.

IX – Resultados da seleção e Calendário

A relação das cooperativas da agricultura familiar selecionadas será publicada no site da CAR até o dia **25/04/2019**

Atividade	Data
Inscrições	01/04 – 18/04/2019
Resultado	25/04/2019
Envio do nome dos representantes da organização produtiva da agricultura familiar	02/05/2019
Oficina preparatória em Salvador	07 e 08/05/2019
Realização da Feira Naturaltech - BioBrazil Fair/Biofach América Latina 2019	05 a 08/6/2019

X - Outras informações

Caso a participação no evento seja cancelada ou modificada por qualquer razão, por parte da CAR, a mesma fica isenta do ressarcimento às organizações produtivas de qualquer despesa que estes tenham incorrido em função da perspectiva de participação na feira Naturaltech - BioBrazil Fair/ Biofach América Latina 2019. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas para a Coordenação Geral do Projeto Bahia Produtiva, pelo e-mail: aliancaprodutiva@car.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3115 3941.